



TERMO ADITIVO N°. 09/2020 DE 18/02/2020

PROCESSO N° 55/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGABA
CONTRATADA: RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP
OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento de contrato de Obras de infraestrutura urbana, que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA (SP)**, com sede à Rua Prof. Antônio Freire de Souza, n.º 100, Centro, Município de Porangaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.580/0001-70, neste ato devidamente representada pelo Prefeito do Município Sr. **LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 7.429.860-4-SSP/SP e do CPF n.º 771.679.888-04, denominado neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.761/0001-63 e Inscrição Estadual sob n.º 412.087.980.114, estabelecida na Avenida Afonso Mathias, 33, Distrito de Maristela, Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, CEP 18.510-000, Telefone (15) 3287-1090, e-mail: licitação.ranchodacolina@hotmail.com, representada por sua proprietária, senhora **HERICA PAULINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 24.702.107-6 e do CPF n.º 144.809.508-50, residente e domiciliada na Rua Adolfo Alves, 03, Distrito de Maristela, Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, e figurando como preposto, o Sr. Daniel Fieri Rodrigues Machado, portador do RG n.º 44.451.660-8, inscrito no CPF n.º 318.073.448-51, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem alterar o presente contrato sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

SEÇÃO 1 – Fica aditado o Contrato n.º 06/2020, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico das Ruas **Ciro Alonso**, **Erasmus Pedroso de Oliveira**, **Francisco São Pedro** e **Marisa da Silveira Machado**, compreendendo o fornecimento de todos os materiais de construção empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., passando a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA 5 – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Para a execução dos referidos serviços, as despesas onerarão as seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
02.11.00.00 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Serviços Gerais
02.11.01.00 – Departamento de Serviços Gerais
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
15.4510112.1035 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico – Cessão Onerosa (ficha 313).

02 - Poder Executivo
02.11.00.00 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Prof. Antonio Freire de Souza, 100
CEP 18.260-000 – Porangaba/SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 – CNPJ: 46.634.580/0001-70
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



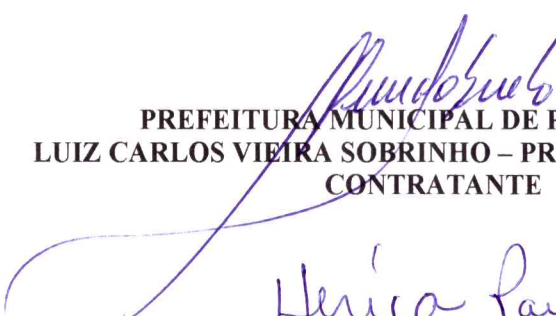
02.11.02.00 – Departamento de Trânsito e Transporte
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
15.4510112.1020 – Abertura de ruas, recapeamento e pavimentação asfáltica (ficha 284).


5.2 - Para quitação das despesas provenientes da referida contratação, serão utilizados recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré Sal no importe de R\$ 431.612,06 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e doze reais e seis centavos) – FICHA 313 e R\$ 17.220,40 (dezessete mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos) com recursos próprios de outras receitas – FICHA 284.


SEÇÃO 2 – Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Porangaba, 18 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP
HERICA PAULINO - PROPRIETÁRIA
CONTRATADO


MARIANA SIMIONATO RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:

1) 
PELA CONTRATANTE

Edson José de Camargo
Secretário Administração

RG: 26717570 - Y

2) 
PELA CONTRATADA

RG: 7119159